PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11215/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.207.922,70(Um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11215/2012

	Crédito Suplementar					
S						

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2543 - F. SAÚDE	1030100512185	33903900	207	75.701,66	
2543 - F. SAÚDE	1030200512188	33903000	207	695.221,04	
2543 - F. SAÚDE	1030200512190	33903900	207	387.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012211	33903000	100	28.000,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903600	100	10.000,00	
5100 - SMAC	0824200701122	44905200	100	12.000,00	
2543 - F. SAÚDE	1012200012180	33903700	207		1.157.922,70
2682 - NITTRANS	2612200012211	33903900	100		28.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33909200	100		10.000,00
5100 - SMAC	0824200701122	33903900	100		12.000,00
TOTAL GERAL				1.207.922,70	1.207.922,70

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS DECRETO Nº 11216/2012

Delega à Fundação de Arte de Niterói competência para instituir Comissão Especial de licitação, com o propósito de promover o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência pública, do Centro Petrobras do Cinema e suas áreas de influência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art.

66 da Lei Orgânica do Município, consoante autorização legislativa contida na Lei nº 1779/00, com a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 2657/09; e,

CONSIDERANDO, a importância do Caminho Niemeyer, área de especial interesse urbanístico, paisagístico e turístico no perímetro da orla marítima da Cidade, cuja concepção se beneficia da magnitude do seu idealizador;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adequar o Centro Petrobras do Cinema aos objetivos do Caminho Niemeyer, que justificaram a destinação do equipamento urbano a tão estimado projeto:

CONSIDERANDO, a relevância do fomento da arte e da cultura, amplamente beneficiados pelo efetivo funcionamento do Centro Petrobras do Cinema; CONSIDERANDO, a necessidade de revitalizar a área abrangida pelo projeto em questão;

CONSIDERANDO, o incremento da vocação turística do Município decorrente da singular beleza plástica da obra do seu ilustre idealizador, e

CONSIDERANDO, por fim, a competência da Fundação de Arte de Niterói - FAN, como entidade da Administração Indireta voltada essencialmente para o fomento da arte e da

Art. 1º - Fica delegada à Fundação de Arte de Niterói – FAN a competência para instituir Comissão Especial de Licitação, com o propósito de instaurar, promover e fiscalizar o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência.

Art. 2º - O objeto da Licitação é a gestão e operação, por si ou por terceiros, das instalações destinadas a cinemas, contidas no equipamento urbano denominado Centro Petrobras do Cinema, integrante do Caminho Niemeyer e do pólo de cultura composto de Petrobras do Cinema, integrante do Caminno Niemeyer e do polo de cultura composto de cinemas, lojas, serviços e demais atividades comerciais compatíveis entre si e com o equipamento urbano, além de sanitários, áreas de circulação, local para carga e descarga e outras instalações necessárias ao bom uso do equipamento urbano, além de estacionamento de veículos com 450 vagas no interior da Concha Acústica, na forma definida no Projeto Básico do respectivo Edital de Licitação.

Art. 3º - Após a conclusão da Licitação, a Fundação de Arte de Niterói - FAN será competente para celebrar o contrato com o adjudicatário do objeto da Licitação, em conjunto com o Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, devendo o Município participar na qualidade de interveniente.

Art. 4º - A Fundação de Arte de Niterói – FAN terá competência para fiscalizar e gerir a

execução do contrato em conjunto com o Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, podendo, inclusive, aplicar as sanções previstas no Edital de licitação e no contrato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Corrigenda

Na Portaria n° 1293/2012, publicada em 31/08/2012, onde se lê: Viviane Maria Rodrigues Gonçalves, leia-se: Viviane Maia Rodrigues Gonçalves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Despacho da Secretária

Despacho da Secretária

Processo nº 20/2945/2012 – Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa RTT

Informática e Telecomunicação Ltda., através do processo nº 20/2894/2012, com base nas
informações da Pregoeira às fls. 10/12 e do parecer da Procuradoria Geral do Município de
fls. 15/23, com aprovação do Subprocurador Geral ás fls. 23 e ratifico a decisão da Pregoeira.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/997/2011 - Portaria nº 94/2012

Edital de Citação

Citado: Fernando Roberto da Silva Braga, matrícula nº 432.593-2, Médico.

Citado. Fernando Roberto da Silva Braga, matricula il 452.393-2, Medico.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação

Legal: art. 247, § 1 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de

Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

20/3044/2012 – Luiz Fernando Gantois Gomes 20/2708/2012 – Enio Rodrigues Leandro 20/2707/2012 – Elcimar Arruda de Azeredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/20995/2012 – Grupo Espírita Servidores de Jesus – Julgo improcedente o pedido de Reconhecimento de Imunidade do IPTU, inscrição nº 001279-9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o transito de veículos na Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, sentido Icaraí/São Francisco, no trecho entre as ruas Álvares de Azevedo e Comendador Queiroz, no bairro lcaraí, dia 02/09/2012, das 10h às 15h, para realização de evento religioso, "2ª Caminhada de Niterói e Municípios Vizinhos em defesa da Liberdade Religiosa". Concentração dos participantes no calçadão da praia, na altura da R. Álvares de Azevedo, proc. Nº 530/1587/2012 (Portaria nº 340/2012).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "IV Festa Bárbara das Crianças", no dia 12/10/2012, no bairro Santa Bárbara: I – Interdita o tráfego de veículos na Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido entre as ruas Maria Martinha Carreiro e Prof^a. Maria M. Peixoto, das 06h30min às 17h; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos na Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, em toda sua extensão, para realização do passeio ciclístico, a partir das 08h30min, proc. N° 530/1717/2012 (Portaria n° 341/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Joaquim Távora,no trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César, no bairro Icaraí, dia 01/09/2012, das 07h às 12h, para realização de serviço da EMUSA (Portaria n° 343/2012).

Na Portaria nº 303/2012, publicada em 10/08/2012, referente ao "Projeto Gastronomia do Mar", onde se lê: dia 01/09/2012, das 06h às 24h, leia-se: dia 02/09/2012, das 02h às 24h, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos Deferidos Nº 60/ 529,530.543,553,572.573,574,575,577,578,579/2012 e 024/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE Dispensar, Ana Paula Silva de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 01/09/12, em virtude de atribuição para função incompatível .(PORTARIA

FMS/FGA Nº 239/2012)
Atribuir, a contar de 01/09/12, a Ana Paula Silva de Souza, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Centro "Dr. Eduardo Imbassay", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Adriana Pacheco

Rodrigues. (PORTARIA FMS/FGA Nº 240/2012)

Alterar a alínea a,do 1º,do Art.2º da Portaria FMS/FGA nº 148/2012,publicada em 02/07/2010,a contar de 04/05/2012.

Como representantes da Fundação Municipal de Saúde Felipe Casado de Mattos

Thiago Olímpio Silva Daumas Faria Cassiano Soares Rodrigues (PORTARIA FMS/FGA Nº 241/2012).

EXTRATO Nº 65/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2012. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP. OBJETO: CONTRATO DE "Garantia e a Assistência Técnica" referentes aos Equipamento(s) adquirido(s) por esta Fundação Municipal de Saúde (FMS). MATERIAL PERMANENTE — EQUIPAMENTO MÉDICO — HOSPITALAR ,POR /MEIO DO PREGÃO Nº 040/2012. VERBA:Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2188- Cód.Despesa nº 44.90.52.00 – Fonte 207-Nota de Empenho nº 1199/2012 datada de 09/08/2012. VALOR TOTAL ;R\$ 15.000,00(quinze mil reais) VIGÊNCIA :12 (DOZE) MESES , A CONTAR DA ASSINATURA FUNDAMENTO: Art. 57,Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA :09 de AGOSTO de 2012.

EXTRATO: Nº 66/2012

EXTRATO: Nº 66/2012

INSTRUMENTO: TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO; TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2012. PRAZO: A PARTIR DA ASSINATURA VALOR: SEM ENCARGOS FUNDAMENTO: ART.79,II ,DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2012.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200/4536/2012 – Nancy Carvalho Silva- 01(um) mês á partir de 01/10/2012 á

30/10/2012.(Portaria № 379/2012) 200/4535/2012 – Damião Luciano de Simone – 03(três) meses á partir de 01/10/2012 á 29/12/2012.(Portaria № 380/2012).

200/2598/2012 — Mara Vieira N 30/10/2012.(Portaria N 381/2012).

Malsar – 01(um) mês á partir de 01/10/2012 á

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/4708/2012 – Maria do Céu Pinto do Amaral

GATS 30%(Deferido)

200/4554/2012 – Fatima Jorgina Macedo Insalubridade (Deferido)

200/3372/2012 – Alessandra Arruda de Souza 200/4533/2012 – Eloisa Castanho Lessa 200/2310/2012 – Erica Louredo do Passo

Cratificação de Insalubridade (Deferido) 200/2256/2012 – Maria Leuenroth Hime 200/2258/2012 – Zulmira Gomes Ferreira

```
200/4465/2012 – Vera Lucia de Almeida Leal
200/2335/2012 – Priscila da Silva Monteiro
200/2698/2012 – Marina Pereira Vieira Espinoza
200/2702/2012 – Maria José da S Aguiar
200/4104/2012 - Maria José Pereira Fernandes
```

200/3781/2012 – Flavia Maria Cabral de Almeida

200/4177/2012 - Elene Araujo Mendes da Silva

200/2961/2012 - Elene Araujo Mendes da Silva, Geremias Alves Fontes e Orlando da Silva Santos

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/1030/2012,de 15/02/2012,de Licença Especial,de ELIANE VIEIRA DA SILVA "Médica Generalista "Nível Superior matrícula nº 433.216-9 ,tendo em vista CI nº 177/2012,de 29/08/2012,da UBS-CENTRO.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações d Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2012) CI 68

Razão Social; Casa Phenix Ltda; Endereco; Rua Visc. do Uruguái 294 - Centro -Nazad Social, Casa interna Lida, Elideleyo, Nda Visc. do Gregoria 294 - Centro – Niteról RJ: Cnpj; 29.199.213/0001-76: Nº Processo; 200/34528/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Narejasa de Frodutos veterinarios : Razão Social; Pet 7 Distribuidora de Rações Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 loja 103 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj: 02.843.636/0001-20: Nº Processo: 200/33596/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Razão Social; Paulo César Coelho Gomes: Endereço: Alameda São Boa Ventura 963
– sobrado – Fonseca – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32557/12; Atividade: "Consultório Veterinário".

"Consultório Veterinário".

Razão Social; José Rodolfo Estruc Verbicario dos Santos: Endereço: Av. Amaral Peixoto 60/315 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 069.781.297/98: № Processo: 200/31945/12: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social; Chistiane Goulart Schurt: Endereço; Rua Mem de Sá 64/107 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/33515/12; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social; Central Distribuidora de Rações Ltda: Endereço; Estr. Francisco das Cruz Nunes 3001 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 39.255.914/0001-39: № Processo; 200/33595/12: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Cão Melado Comércio de Produtos Veterinários".

Razão Social; Cão Melado Comércio de Produtos Veterinários".

Razão Social; DN Perfumaria Ltda: Endereço; Av. Rui Barbosa 112 loja 2 - São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 28.901.148/0001-16: № Processo; 200/30542/12; Atividade: "Cromércio de Produtos Veterinários".

"Progaria com Dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

"Drogaria com Dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; CTO Centro de Tratamento do Ombro Ltda: Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 519 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 03.138.133/0001-17: Nº Processo; 200/34068/12: Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; MBPE Comércio e Serviços de Podologia Ltda: Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 loja 107 São Francisco — Niterói Rj: Cnpj; 11.277.660/0001-30; Nº Processo; 200/33011/12; Atividade; "Gabinete de Calista e Pedicure

Razão Social; Luiz Souza Leal: Endereço; Rua Tiradentes 58 - Ingá - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32166/12: Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social; Maria Jaqueline Carvalho Morcazel: Endereço; Av. Amaral Peixoto 455 / 410 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/3195/12: Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X";

Razão Social; Mania de Bicho Veterinária Ltda: Endereço; Rua Cinco de Julho 447 loja 4 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 01.164.106/0001-93: Nº Processo; 200/34216/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Bruno Daher Guimarães: Endereço; Estr. Francisco das Cruz Nunes 5982 / 205 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/31982/12: Atividade: "Gabinete La Tatuacara".

Razão Social: Henrique Valdetaro Mathias: Endereço; Rua Moreira César 229 loja 219 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/32145/12; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X";

Razão Social; One Ink Tattoo Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes Razão Social, Orie Interior Numero Rej. Cnpj. 07.478.442/0001-97: Nº Processo; 200/31889/12; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Razão Social; Marcos da Veiga Kalil: Endereço; Rua Moreira César 229 sala 1809 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32178/12; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X":

Estr. Francisco da Cruz Nunes 4678/12/ Atividade; "Consultório Razão Social; Izabele Costa dos Santos: Endereço; Estr. Francisco d: 6723/207 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/34678/12/ Atividade; Odontológico sem Raio X".

Razão Social; Simone Revelles Dias; Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 / 211 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/33753/12: Atividade; "Consultório

Consultorio Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Clinica de Avaliação Médica e Psicológica para Condutores de Veículos Automotores Ltda: Endereço; Av. Amaral Peixoto 36 Salas 1119/1120 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 040.22278/0001-10: Nº Processo; 200/31727/12; Atividade; "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social; Maria Carolina Araújo Varela; Endereço; Rua Otavio Carneiro 143 / 1302 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/32430/12; Atividade; **"Consultório** Médico":

Médico";
Razão Social; Gabinete de Radiologia Dr. F A Cazes Ltda; Endereço; Rua Visc. de Uruguai 531 / 53 − Centro − Niterói Rj; Cnpj: 30.084.156/0001-69: № Processo; 200/32979/12; Atividade; "Clinica de Radiodiagnóstico Médico sem Internação".
Razão Social; Fauniflora Rações Ltda-Me: Endereço: Rua Lemos Cunha 424 loja 1 e 2 −lcaraí − Niterói Rj; Cnpj: 36.493.146/0001-63; № Processo; 200/33284/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.
Razão Social; Curarte Seviços Médicos Ltda; Endereço; Rua da Conceição 188 / 1903 − Centro − Niterói Rj Cnpj: 11.072.676/0001-07: № Processo; 200/32051/12; Atividade; "Consultório Médico".

LICENCA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2012) Cl 69

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2012) CI 69

Razão Social; Daniel Felipe Filgueira Vianna; Endereço; Rua Benjamin Constant 290 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/34613/12; Atividade: "Consultório Veterinário".

Veterinário".

Razão Social: Ótica Cunha Petito Ltda-Me: Endereço; Rua Maestro Felício Toledo 500 / 206 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 40.278.269/0001-59: № Processo; 200/32440/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social; Ótica Golden do Bairro Ltda-Me; Endereço; Av. Amaral Peixoto 334 loja 03 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 03.205.727/0001-46; № Processo: 200/32470/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social; Isabel Cristina Cleto Teles Silva; Endereço: Rua São Pedro 154/310 Centro Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 200/31477/12:Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Clinica de Olhos Lamego Ltda: Endereço; Rua da Conceição 95 / 507 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 05.985.200/0001-64: Nº Processo; 200/34203/12; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; Solange da Silva Abreu: Endereço; Rua Coronel Gomes Machado 130 / 704 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/33965/12; Atividade: Gabinete de

Salute Estética Corporal Ltda: Endereco: Razão Social: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 / 301/302 – Itaipu -, Niterói Rj; Cnpj: 05.472.590/0001-79: Nº Processo; 200/31930/12; Atividade; Clinica de Estética e Fisioterapia sem Internação.

Razão Social: Silvia Maria Manso Pereira: Endereco: Estr Francisco da Cruz Nunes de Fonoaudiologia".

Razão Social; Paulo Henrique Reigota Pinguelo: Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500/907 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32403/12; Atividade; "Consultório Médico'.

Razão Social; 4 Patas Pet Shop Ltda: Rua Gal. Castrioto 406 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/34305/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários":

Veternarios"; Razão Social; Lenira Maria Ferreira da Silva: Endereço: Rua Pres. Backer 149 / 505 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/33537/12; Atividade: "Consultório Médico'. Razão Social; Oticas do Povo; Endereço; Rua Lopes Trovão 134 / 110/112 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 30.267.876/0040-76: Nº Processo; 200/31349/12; Atividade: "Comércio

Niterior Rj. Cripj. 30.207.876/0040-70. Nº Processo, 200/31343/12, Alividade. Comercio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social; Luiz Cláudio Ótica Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 836 loja 125 — Piratininga — Niterói Rj. Cnpj; 05.935.571/0001-31; Nº Processo; 200/32196/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

Razão Social; Centro Médico Ltda; Endereço; Rua Tavares de Macedo 82 — Icaraí —

Niteró Rj: Cnpj: 30.597.827/0001-95: Nº Processo; 200/34781/12: Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: José Renato Deserto March: Endereco: Rua Gavião Peixoto 182 / 505 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/34606/12; Atividade; 'Consultório Médico'.

Razão Social; Marcy Veloso Mesquita; Endereço; Rua da Conceição 188 / 1506 – Niterói Rj; Cnpj;. Nº Proceso; 200/34621/12: Atividade: "Consultório de Psicologia" Razão Social; Hekel Silva: Endereço; Rua São Pedro 154/309 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/31479/12; Atividade: "Consultório Médico'. Razão Social; Tio Walter Comércio Varejista Ltda-Me: Endereço: Av. Ewerton Xavier 3228 / 102 – Serra Grande – Niterói Rj; Cnpj: 03.241.131/0001-59: Nº Processo; 200/30344/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Attila Gaspar Kindlovits Szirmai: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1600 / 101 – Cafuba – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/34027/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

"Comercio Varejista de Produtos Veterinarios".

Razão Social; Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda: Endereço; Rua da Conceiç-çao 74 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 10.463.593/0002-67: Nº Processo; 200/30228/12; Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos oficinais e magistrais do grupo I manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e do grupo III antibióticos hormônios e medicamentos controlados pela port. 344/98 da RDC 67/07 Anvisa e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente."

alimentos permitidos pela legislação vigente'. Razão Social; Renata Salgado Espindola Puppin: Endereço; Rua Gavião Peixoto 70 / 507 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31869/12; Atividade: "Consultório Médico'.

Razão Social; Carmine Masullo: Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernades Pinheiro 521 / 501 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/31587/12: Atividade: "Consultório Médico'

Razão Social; Clinica Grossi e Soares Ltda-Me: Endereço; Av. Amaral Peixoto 171/607 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 03.693.047/0001-76: Nº Processo; 200/34875/12: Atividade:"Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; A.Albrecht Consultório Ltda; Endereco; Rua Visc. de Sepetiba 935/902 Centro - Niterói Rj; Cnpj: 06.928.086/0001-01: Nº Processo; 200/32846/12; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social; Drogaria Gusmão de Niterói Ltda: Endereço; Alameda São Boa Ventura 958 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30548/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Ruivo – Homecare Serviço Medico Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição 99 / 312 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo: 200/30448/12: Atividade: Serviço de Assistência Médica Domiciliar

AUTOS DE INFRAÇÃO CI 70
Sag-Rio Serviços Empresariais Ltda: Rua São Fabio lote 10 B Santo Antonio – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11696 Datado 10/08/12:

N, Deixod Queiroz – Proprietário do Apart. 702; Praia das Flexas 22 – Ingá – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 06522 Datado 20/08/12:

Maria do Carmo Pereira – Proprietária do Imóvel: Rua Dr. Francisco Sardinha 211 – Engenhoca Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 06523 Datado 20/08/12:

Bismark Martins de Oliveira; Rua Otávio Carneiro 18 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 06515 Datado 17/08/12**; INDEFERIMENTO:

Espaço Físico Ltda: Rua José Peçanha 22 - Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34182/12:

Drogaria CM de Niterói: Estr. Caetano Monteiro 3258 loja 101 – Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34115/12:

Meu Bichinho Rações Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 153 loja 106 - S. Francisco − Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/34796/12:**

Av. Visc. do Rio Branco 360 Ioia 101 B Megabay Com. De Gêneros Alimentícios Ltda: - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

Panificação Flor do Atlântico Ltda: Rua Saldanha Marinho 58 - Centro – Niterói Ri: ou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33365/12:

CSB Drogarias S.A: Rua XV de Novembro 08 loja 101 A - Centro - Niterói Ri: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34322/12: Ótica WE de Niterói Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 935 – loja 120

 Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34201/12: DEFERIMENTO:

Av. João Mendes 36 - Engenhoca - Niterói Ri: Ficou decidido o Abraão André:

Abraeo Andre: Av. Joao Mendes 36 – Engenhoca – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/34990/12:

Restaurante e Lanchonete Monte Candosa Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 312 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30486/12:

Restaurante e Lanchonete Monte Candosa Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 312 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/31589/12:

OFL Otica Ltda; Rua Maestro Felício Toledo 500 – loja 102 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao Processo № 200/33775/12:**

Cancelado:

Santa Cruz da Barra Restaurante Ltda-Me: Estr. Gal. Eurico Gaspar Dutra S/No -Jurujuba – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 7161: Lourival Queiroz: Praia das Flexas 22 / 702 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6506:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Homologação da Carta Convite n.º 009/2012

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 009/2012, à Sociedade Empresária PARADA JOVEM ROUPAS LTDA, no valor total de R\$ 20.357,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2146, Código de Despesa 33903100, Fonte 205.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Contratação da Empresa especializada, INFINITY QUASAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente a montagem de infra-estrutura, tendas, banheiros químicos, além de LTDA., referente a montagem de infra-estrutura, tendas, banheiros químicos, além de equipamentos de palco, de iluminação e técnicos, durante o mês de Setembro do corrente ano, referente ao evento "II Festa da Música" desta FAN, evento este já incluído na programação cultural oficial da cidade de Niterói; Valor global: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); Nota de Empenho nº 12/0368, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2012; Processo Administrativo nº 220/0730/2012, Licitação – modalidade Convite nº 021/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 013/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratação da Empresa especializada, 4 HEADS EVENTOS LTDA., referente a sonorização externa de P.A., mesas de som, monitores, microfones, além de operadores de som e assistentes de palco, durante o mês de Setembro do corrente ano, referente ao evento "II Festa da Música" desta FAN, evento este já incluído na programação cultural

de son e assistentes de parco, dufante o fries de Seternior do corrente ano, referente ac evento "Il Festa da Música" desta FAN, evento este já incluído na programação cultural oficial da cidade de Niterói; Valor global: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), Nota de Empenho nº 12/0367, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2012; Processo Administrativo nº 220/0729/2012, Licitação – modalidade Convite nº 022/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 014/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratação da Empresa especializada, SOL GRÁFICA LTDA., referente a execução de serviços gráficos para confecção de 1.000 (um mil) livros do 1º Ciclo de Palestras do Projeto Universidade Livre de Niterói – PRONAC 10/12785; Valor global: R\$ 10.400,00 Projeto Universidade Livre de Niteroi – PRONAC 10/12/85; Valor global: K\\$ 10.40\(\text{.01}\) 10.40\(\text{.00}\) (dez mil e quatrocentos reais), Nota de Empenho nº 12/0366, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 209; Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2012; Processo Administrativo nº 220/0692/2012, Licitação – modalidade Convite nº 017/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 015/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Fondard le 9.666/02 o alteração posteriores Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

NITERÓLEMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.09.2012, ALINE BARBOSA BITENCOURT - da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC1, da Diretoria de Projetos Especiais (Portaria nº 34/2012).

Dispensa, a contar de 01.09.2012, VANISE COSTA - da Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC3, da Diretoria de Turismo (Portaria nº 35/2012).

Designa, a contar de 01.09.2012, - VANISE COSTA na Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC1, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de ALINE BARBOSA BITENCOURT (Portaria nº 36/2012).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 201/2012

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 201/2012 ao Contrato nº 150/2011. PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA. **OBJETO**: Prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, do Contrato nº 150/2011 para serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva dos bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares com fornecimento de material para atender a todas as unidades de Assistência Social. **PRAZO**: Até 02 de março de 2013, a contar de 02 de setembro de 2012. **FUNDAMENTO**: Cláusula Terceira do Contrato original, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 020/1830/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2012.